



PLANO DE TRABALHO

1

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. -CEDEDICA	CNPJ: 09027390001-54
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Sociedade Civil	( X)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CEDEDICA ALEGRETE/RS

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO II

DO OBJETO SOCIAL, PRINCIPIOS E POLITICA.

Art. 2 – O CEDEDICA – Alegrete, congregando os integrantes das mais diversas profissões e empresas comerciais, com base na colaboração recíproca em favor da criança e do adolescente, tem por objetivo:

[...]

Art. 3 – O CEDEDICA operará sem fins lucrativos e a aplicação das receitas, rendas ou eventual resultado operacional serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 21 – O Capital Social será constituído de doações, parcerias, saldos bancários,



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA  
Rua Mario Saboia Bandeira de Mello, nº 299 – Bairro Promorar –  
CEP: 97546-400 Alegrete-RS  
CNPJ: 09.012.736/0001-54  
projetoscededica2021@gmail.com

aplicações financeiras, caixa e de bens móveis e imóveis que o CEDEDICA-ALEGRETE vier a obter.

Art. 22 – O valor da conta de correção monetária do capital social se houver e for permitido pela lei, apurado em balanço anual, será creditada na conta de capital do CEDEDICA-ALEGRETE.

**ENDEREÇO:**

Rua Mario Sabóia de Melo, 299

**BAIRRO:**

Promorar

**CIDADE:**

Alegrete

**U.F.:**

RS

**CEP:**

97.546-400

**E-MAIL**

projetoscededica2021@gmail.com

**TELEFONE:**

055 99896889

**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:**

06123001.0-4

**BANCO**

Banrisul

**AGÊNCIA**

0110



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA  
Rua Mario Saboia Bandeira de Mello, nº 299 – Bairro Promorar –  
CEP: 97546-400 Alegrete-RS  
CNPJ: 09.012.736/0001-54  
projetoscededica2021@gmail.com

NOME DO RESPONSÁVEL: Vilma Pimentel Siqueira		3 CPF: 482.056.210-04
PERÍODO DE MANDATO: 2022 a 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037248411/ SSP/RS	CARGO: Presidente em exercício
ENDEREÇO: Rua Venâncio Aires, nº 292 Centro		CEP: 97.541-500
E-mail: vilmaalegrete@gmail.com		Telefone: (55) 9.99896889

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: "CEDEDICA Semeando Vínculos Comunitários Fortes"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO ARR	TÉRMINO 365 dias
PÚBLICO ALVO: 60 Crianças ou Adolescentes ou Jovens ou Pessoas Adultas e Idosos vivenciando situação de vulnerabilidade social e econômica no território de abrangência.		
OBJETO DE PARCERIA: Promover o convívio social e comunitário, com ações que atendam as diferentes necessidades de cada ciclo de vida, estimulando os aspectos sociais e culturais das famílias e desenvolvendo noções de pertencimento e identidade dos usuários.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		

Pretendemos com o desenvolvimento do projeto Cededica + Vínculos Comunitários Fortes desenvolver atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme preconiza a Política de Assistência Social, mais precisamente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais onde descreve que o serviço tem por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias.

As intervenções serão pautadas em experiências artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e de geração de renda como forma de expressão, interação, aprendizado, socialização e proteção social.

Considerando o objeto da parceria que pretende contribuir com a formação cidadã, para a diminuição do número de crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos expostas a situações de vulnerabilidade social e econômica por diversas causas, dentro de um ambiente que permita o desenvolvimento do potencial integrador, visando a valorização da vida e fortalecimento do indivíduo na elaboração de um projeto de vida mais promissor.

Salientamos ser de suma importância a valorização dos serviços prestados através das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, tendo em vista que o poder público não consegue atender toda a demanda deste território demandantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A destinação do recurso busca ampliar a oferta pela Rede de Proteção Social Privada do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos na sede da organização social, Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CEDEDICA**,



localizado a Rua Mário Bandeira Sabóia de Mello, 299, Bairro Promorar/Alegrete – RS. Esta região onde a OSC se localiza compreende a região de abrangência do CRAS LESTE, unidade pública de Proteção Social Básica da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social- SPDS, sendo envolvida num contexto de muita vulnerabilidade social com um número significativo de ocupações irregulares e com a ocorrência de inúmeras situações de violação de direitos.

O CEDEDICA iniciou suas atividades no território da Zona Leste no ano de 2020 com o objetivo de ofertar um espaço de aprendizado, com trocas de experiências e vivências, que contribuísse para a redução do número de crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos vivenciando situações de vulnerabilidade social e econômica provocada pelo isolamento, ociosidade, falta de estímulos para desenvolver potencialidades, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sedentarismo, baixa escolaridade, pouca qualificação profissional entre outras situações que ameaçam a plena cidadania.

Considerando a alta densidade demográfica e o números de famílias de Baixa Renda residentes onde o projeto se propõe a atuar e a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela OSC para **complementar** os atendimentos de políticas públicas, transversalizando a Política de Assistência e diante das problemáticas existentes no território que são significativas, como tráfico de drogas entre adolescentes, negligência nas famílias, conflitos familiares, situações de risco social e evasão escolar que se estendem a fatores diversos e acabam potencializando situações de risco social e vulnerabilidades.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o qual será ofertado pelo CEDEDICA atenderá 60 pessoas garantindo a proteção social destes demandantes. Dentro destas 60 pessoas pretendemos atender com prioridade crianças, adolescentes e jovens os quais não podem, de modo algum, ficar a mercê da criminalidade, expostos as mais diversas situações de risco social e pessoal. Portanto com o exposto justificamos a atuação da OSC desenvolvendo este importante projeto denominado “CEDEDICA - Semeando vínculos comunitários fortes”.



5

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAL: Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos num espaço de convívio e desenvolvimento de potencialidades.

### 3.2 – ESPECÍFICOS:

1. Atender 60 usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) em três grupos de aproximadamente 20 participantes;
2. Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
3. Prevenir a segregação de pessoas com deficiência e idosos assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
4. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
6. Favorecer o desenvolvimento de atividades socioeducativas intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
7. Qualificar os espaços físicos da unidade.

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS



1-Os usuários que participaram do SCFV serem organizados em 03 grupos de convivência, cuja composição será 01 grupo de crianças, 01 grupo de adolescentes e jovens e 01 grupo de pessoas adultas e idosos. Esses grupos realizaram atividades planejadas, organizadas e executadas para o alcance dos objetivos do SCFV, especificamente, e das aquisições previstas para os usuários, de maneira que propiciem o desenvolvimento de suas potencialidades.

2-A metodologia estruturante do SCFV prevê alguns aspectos:

Acolhida com postura de valorização e reconhecimento do usuário, situações de produção coletiva que estimule a colaboração mútua do grupo, exercício de escolhas e de tomada de decisões individuais e coletivas, exercício do diálogo como estratégia de resolução de conflitos e divergências e, reconhecimento e valorização das diferenças.

3-A metodologia seguirá as seguintes etapas:

Divulgação no território da zona leste do SCFV que será ofertado pelo CEDEDICA;

- Recepção inicial aos interessados pelo SCFV ofertado pelo CEDEDICA com a elaboração da matrícula no agrupamento específico;
- Disponibilização do cronograma das atividades socioeducativas e das oficinas por agrupamento específicos;

GRUPO 1: Crianças 3 x semana

- Oficina de Esporte e Oficina de Música 2 x semana;
- Atividade Sócioeducativa intergeracional 1 x semana.

GRUPO 2: Adolescentes e Jovens 3 x semana;

- Oficina de Esporte e Oficina de Música 2 x semana;
- Atividade Sócioeducativa Intergeracional 1 x semana

GRUPO 3: Pessoas adultas e Idosos;

- Oficina de costura 1 x semana
- Oficina Culinária 1 x semana

Atividade Sócioeducativa Interegeracional 1 x semana;

- As oficinas e as atividades sócioeducativas acontecerão na sede do CEDEDICA





no turno da tarde e se iniciarão às 14:30 horas, com duração aproximada de 1:30 minutos, totalizando 04:30 por semana por cada grupo, tendo a possibilidade de acontecer no turno da manhã, ficando condicionada a disponibilidade do oficineiro;

- Cada grupo terá aproximadamente 20 participantes



Acolhida social inicial e constituição dos grupos 1, 2 e 3 com apresentação do Técnico e dos oficineiros encarregados pelo grupos 1 e 2 e 3 e visitação dos espaços físicos que sedia o CEDEDICA.

A heterogeneidade será garantida na composição dos grupos, sendo preservadas as diversidades no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições de renda, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiências. Início efetivo das intervenções na forma de atividades sócioeducativas através de palestras, roda de conversas, vídeos educativos, eventos e comemorações e outras pertinentes e as oficinas com a escolha do nome do GRUPO 1, 2 e 4.

A escolha do nome do grupo deverá ser definido com a participação efetiva de seus componentes e expressar as aquisições pretendidas pelos profissionais e participantes.

As atividades Socioeducativas intergeracionais e culturais serão desenvolvidas por técnico social preferencialmente da equipe de referência do SUAS onde será trabalhado os PERCURSOS embasados nos eixos orientadores que definem o SCFV.

Os percursos que serão trabalhados com os participantes serão: Convivência Social, Direito de Ser, Participação e Mundo do Trabalho.

Dentro da Convivência Social as ações e atividades devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

Dentro do Direito de Ser as ações e atividades devem estimular o exercício da infância da adolescência da juventude e da velhice valorizando experiências desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.





Dentro da Participação as ações e atividades devem estimular a participação nos diversos espaços da vida pública, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

Dentro do Mundo do Trabalho as ações e atividades devem estimular o aprendizado e a qualificação profissional estimulando a geração de trabalho e renda.

As oficinas esportivas, musicais, costura e culinária serão ministradas por oficinairos contratados e voluntários.

Relativo a oficina esportiva será desenvolvida a modalidade de Futebol e de Defesa Pessoal;

Relativo a oficina musical será desenvolvida a modalidade de Gaita, violão, bateria, teclado e outros instrumentos pertinentes.

Relativo a oficina de costura será desenvolvida a modalidade de customização, confeções de bolsas, almofadas, acessórios e outros produtos de decoração em tecidos;

Relativo a oficina culinária será desenvolvido o aprendizado de produção de pães, biscoitos e outros produtos ditos de panificação e passíveis de comercialização.

Todas as intervenções e ações promovidas serão avaliadas trimestralmente pelos usuários participantes, através de formulários criados para este fim e por registro de fotos.

A qualificação dos espaços físicos serão executadas por empreitada, sendo realizada a troca do forro de material PVC, pintura das paredes da sala, tornando o ambiente mais acolhedor, prazeroso e acessível.

## **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

#### **META 1**

- Planejar e organizar as atividades sócioeducativas e as oficinas

**ATIVIDADES**

10

- Divulgação do SCFV no território de abrangência do CEDEDICA
- Matrícula dos participantes
- Agrupamento por faixas etárias dos 03 grupos que serão constituídos.
- Planejamento e organização das intervenções com definição do cronograma
- Elaboração de relatórios

**META 2**

- Fortalecer a convivência e os vínculos familiares e comunitários complementando o atendimento desenvolvido pela rede pública de proteção social básica - CCFV e CRAS

**ATIVIDADES**

- Acolhida
- Formação dos Grupos 1, 2 e 3
- Desenvolvimento das oficinas de esportivas, musicais, culinária e de costura e desenvolvimento das atividades socioeducativas implementar eventos comunitários e culturais

**META 3**

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã

**ATIVIDADES**

- Diagnóstico das necessidades individuais
- Confecção de documentação pessoal e carteira de saúde e de vacinação
- Acompanhamento da frequência e aproveitamento escolar
- Orientação sobre serviços socioassistenciais e serviços setoriais principalmente de saúde e de educação
- Formação e qualificação para o mundo do trabalho

**Meta 4** Qualificar os espaços físicos para desenvolver as oficinas de esporte e as atividades socioeducativas

- Limpeza geral, retirada de entulhos, pintura de paredes internas e externas, substituição do forro em madeira por PVC substituição de vidraçaria, troca de

forro em PVC, adequação nos sanitários e adaptação de sanitário destinados a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, e outros itens pertinentes ao espaço físico da sede da entidade.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação de acessos aos direitos, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias e melhoria do espaço físico da sede da entidade tornando-a mais adequada e acessível.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

##### META 1-

Efetivar no mínimo 60 matrículas

- Elaboração de 12 relatórios de intervenções, sendo 01 relatório por mês
- Elaboração de 01 relatório final comprobatório das intervenções e do investimento financeiro

##### META 2-

- Número de usuários participando das oficinas e das atividades sócioeducativas
- Lista de presenças realizada em todas as intervenções
- Registro fotográfico
- Avaliação individual trimestral pelos usuários do SCFV

##### META 3-

- Número de encaminhamentos para os serviços socioassistenciais e setoriais
- Número de palestras sobre Direitos e Deveres, rodas de conversa sobre o acesso ao mundo do trabalho e quantificação da produção culinária e de costura.

##### Meta 4-

- Metros quadrados de espaços físico qualificados para desenvolver as oficinas e as atividades sócio educativas intergeracionais, adaptações de sanitários através de registros fotográficos da atual situação e do resultado pós reforma. antes e do depois.



**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01,01	Contratação	Recurso Humano	03	AAR	365 dias
	01,02	Elaboração de Material Informativo	folder	300	AAR	30 dias
	01,03	Planejamento da qualificação dos espaços físicos e organização das intervenções e matrícula	Reuniões Cronograma das intervenções e relatórios administrativos	20	ARR	90 dias
02	02,01	Oficinas	Atividades esportivas musicais, culinária e de costura	60 Crianças, adolescentes, jovens, pessoas adultas e idosos	ARR	300 Dias
	02,02	Atividades socioeducativas	Eventos comunitários e culturais	30 Crianças, adolescentes, jovens, pessoas	ARR	



12



				adultas e idosos	13	
03	01,3	Atendimento Social	Encaminhamento, orientação, visita domiciliar, reunião com família ou escola	Variável	ARR	300 Dias
	02,3	Atividades sócioeducativas	Palestra e roda de conversa sobre profissão e ou ocupação	Variável	ARR	300 Dias
	03.03	Avaliação Individual	Formulários	100	ARR	300 Dias
04	04.01	Qualificação dos espaços físicos	Contratação da empresa para reforma e adaptações	01	ARR	100 Dias

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 150.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00		



Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA  
Rua Mario Saboia Bandeira de Mello, nº 299 – Bairro Promorar –  
CEP: 97546-400 Alegrete-RS  
CNPJ: 09.012.736/0001-54  
projetoscededica2021@gmail.com

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			14
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$150.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
X	x	x	x	x	x	X
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
X	X	x	x	X	x	X

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo - Gêneros de alimentação, material de	R\$ 75.000,00



limpeza e higienização, tecidos e aviamentos, material de copa e cozinha, serviços gráficos, material de cama, mesa e banho, material de condicionamento e embalagens, material educativo e esportivo, material de expediente e material de processamento de dados de áudio e vídeo.	15
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ( Empreiteada global para qualificar espaços físicos) : <u>com consertos pinturas vidraçarias reformas adaptações de sanitarios e mão de obra-</u> Empreitada de global para reparo, consertos, pinturas, reformas, adaptações e mão de obra.	R\$ <u>60,00</u>
Serviços de Terceiros – Pessoa <u>juridica</u> Física contratação temporaria RH ( <u>oficineiro Música,atividade esportiva,e cultural e culinária</u> ). R\$650,00 X12 (meses)	R\$ <u>15.000</u>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	R\$ 150.000,00

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.


### 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município



para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  
Pede deferimento.

Alegrete 04 de setembro de 2023

  
Presidente  
Organização da Sociedade Civil

Presidente  
CEDEDICA  
CNPJ: 09.012.736/0001-54

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11 / 10 / 23

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Lara Ferretti Gonçalves Fagundes  
Secretaria de Promoção e  
Desenvolvimento Social  
Port.: 008/2017 - Mat.: 10931

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
16  






Assinatura: \_\_\_\_\_ 17

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

(X) Aprovado ( ) Reprovado

Data: 11/03/23

Assinatura: 

Camila Corrêa Gonçalves  
Gestora das Parcerias do SUAS  
Matricula: 10851  
Portaria: 8457/2021

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
17